

RESOLUÇÃO Nº 309/2014

“Altera parcialmente o Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo Municipal para o ano de 2014”.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, por seus representantes, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a data de reunião no mês de junho no Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas para o ano de 2014.

Art. 2º - A alteração mencionada no caput do artigo acima, é devido ao jogo do Brasil, agendado para esta data.

Art. 3º - Ficando alterada a data da segunda reunião ordinária, conforme abaixo:

Exercício de 2014

JUNHO	DIA 09 SEGUNDA FEIRA	DIA 24 TERÇA FEIRA
-------	----------------------	--------------------

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2014.

Gerci Armelindo Evangelista
PRESIDENTE

Carlos Alberto Pereira de Souza
1º SECRETARIO